



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR VCR N. 9, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Belo Horizonte, 19 de abril de 2013

Assunto: Publicações no DEJT pelo SIAP1 - Nome das Partes e Advogados -
PP 00071-2013-00003-00-9

Senhores Juízes,

Sirvo-me do presente para dar ciência sobre o implemento das alterações nas publicações no DEJT, por meio do sistema de Acompanhamento Processual de 1ª Instância - SIAP1, providenciadas pela Diretoria da Secretaria de Sistema Jurídicos - DSSJ - nos moldes fixados pela decisão proferida nos autos nº 0071-2013-00003-00-9, em trâmite nesta Vice-Corregedoria.

Conforme informado no Ofício Circular VC nº 06/2013, a decisão proferida determinou a alteração do procedimento que vinha sendo adotado pelo SIAP1 para adequá-lo à regra do § 1º, art. 236/CPC, de aplicação subsidiária ao Processo do Trabalho.

Esta Corregedoria aguardará eventual manifestação de interessados sobre o implemento da medida pelo prazo de 30 (trinta) dias, e não a havendo, determinará o arquivamento do pedido de providência devidamente atendido.

Atenciosamente,

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL
Desembargador Vice-Corregedor TRT da 3ª Região

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
Varas do Trabalho e Foros Trabalhistas